



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
CONVOCAÇÃO

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros para a reunião Nº 1/2026 do Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles, que acontecerá no dia **3 de fevereiro de 2026, terça-feira, às 8h**, na Sala de Reuniões da Reitoria da Cidade Universitária José Cruciano de Araújo, para apreciação da seguinte pauta:

1. Informes.
2. Apreciação da ata da reunião do dia 4/11/2025.
3. Apreciação do Calendário de Reuniões do CGRC para 2026.
4. Apreciação da proposta de retificação da Portaria nº 321/2025, com vistas à adequação dos prazos do Comitê de Planejamento Estratégico e à condução qualificada do processo de atualização do PDI (23854.002549/2025-50 Doc. 0421526) Relator: Danival Vieira de Freitas.
5. Apresentação e deliberação sobre o estudo das situações-problema vivenciadas pela UFJ, a partir do feedback do TCU, com o objetivo de subsidiar a reflexão do CGRC e orientar os próximos encaminhamentos institucionais (23854.009842/2024-67). Relator: Danival Vieira de Freitas.
6. Apreciação do Plano de Ações referente ao Relatório da CGU sobre Economia da Inovação nas Universidades Federais (23854.007003/2023-23). Relator: Alécio Perini.
7. Apreciação do Plano de Ação referente ao Relatório AUDIN nº 02/2025: Acesso e Permanência de Estudantes nos Cursos de Graduação (23854.010081/2025-77) . Relatora: Eva Aparecida de Oliveira.
8. Apresentação e alinhamento institucional sobre a diligência do TCU referente ao iESGo 2024, incluindo a estratégia de consolidação da resposta da UFJ, a articulação entre as áreas envolvidas e a definição de diretrizes para o cumprimento do prazo e posterior encaminhamento à AUDIN (23854.000619/2026-16). Relator: Danival Vieira de Freitas.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí**, em 30/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536984** e o código CRC **11D3EAE**.